



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1853, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a filiação do município de Dom Silvério - MG à Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a filiação do Município de Dom Silvério à Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé, que tem por objetivo organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, consolidando uma identidade regional.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal de Dom Silvério participará das assembleias a serem realizadas pela Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé pessoalmente ou através de representação.

Art. 2º O Município de Dom Silvério fica autorizado a efetuar repasse de recurso financeiro anual em parcela única à Associação de Municípios Montanhas e Fé.

Parágrafo único: O valor do repasse anual à Associação de Municípios Montanhas e Fé, será definido a cada ano e firmado através de Termo Associativo.

Art. 3º As transferências de recursos para a Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé serão feitas através de dotação orçamentária específica a ser aberta por crédito adicional especial.

Art. 4º O Município consignará, obrigatoriamente, a contribuição mensal em seus orçamentos anuais.

Art. 5º A Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé encaminhará Poder Executivo Municipal, mensalmente e anualmente, cópias de seus balancetes e relatórios contábeis de suas atividades.

Parágrafo único: O Executivo Municipal deixará de repassar os recursos mensais à Associação do Circuito Turístico Montanhas e Fé se esta não remeter os balancetes e relatórios contábeis para o Poder Executivo desta municipalidade.

Art. 6º O Município de Dom Silvério, a partir da entrada em vigor desta lei, fica automaticamente desvinculado do Circuito Turístico Serras de Minas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.
Data 02/03/2023
Pela Prefeitura [Assinatura]
PRACA PRESIDENTE VARGAS, 143 - CENTRO DOM SILVÉRIO - MG
3857 - 1311 FAX - (31) 3857 - 1310 - E-MAIL - administracao@domsilverio.mg.gov.br

[Assinatura]
José Bráulio Azeiteiro
Prefeito Municipal

Dom Silvério/MG, 02 de março de 2023.